



**Câmara de Vereadores
Casa Manoel Ferreira Lima
Rua Nossa Senhora de Fátima
Poder Legislativo**

PROJETO DE LEI Nº 011/2011

DENOMINA DE RUA VICE-PREFEITO SEBASTIÃO FERREIRA LIMA (LÔ GARAPA), A RUA QUE SE INICIA NA RUA JOANA AMÉLIA DA SILVA, COM RUA PROJETADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominada de rua **Vice-Prefeito Sebastião Ferreira Lima (Lô Garapa)**, a rua Projetada, que inicia-se no final da Rua Joana Amélia da Silva e final com rua Projetada;

Art. 2º - Para efeito de reconhecimento da nova denominação e identificação da citada artéria urbana, a Prefeita Municipal mandará confeccionar uma placa com as diretrizes: **Rua Vice-Prefeito SEBASTIÃO FERREIRA LIMA (LÔ GARAPA)**;

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento municipal;

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Santana de Mangueira/PB, em 10 de agosto de 2011

**Arnaldo Pereira de Moura
(Vereador autor)**